Dossiê da emenda Pix 202537950002

Plano de ação 09032025-075532 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Otto Alencar
Beneficiário	MUNICIPIO DE LAJEDINHO (BA)
Município / IBGE	Lajedinho / 2919009
População (IBGE)	3600
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 396.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Apoiar, estruturar e fortalecer as ações da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio da melhoria das condições de funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com vistas à qualificação do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, ampliando a capacidade de oferta dos serviços socioassistenciais, especialmente o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias) e o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). Meta 1: Manutenção da frota de veículos utilizada pelo CRAS . Objetivo Específico: Garantir a continuidade das ações de acompanhamento familiar, visitas domiciliares e busca ativa realizadas pelas equipes de referência. . Pretensão com o Recurso: Destinar parte dos recursos à manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais vinculados ao CRAS, incluindo troca de pneus, óleo, peças e serviços mecânicos. . Vinculação à Unidade: Os veículos atendem exclusivamente à demanda do CRAS no território, sendo utilizados por equipes do PAIF para atendimento das famílias referenciadas. . Impacto Esperado: Maior capilaridade das ações da Proteção Social Básica no território, com ampliação do número de visitas realizadas mensalmente. Meta 2: Contratação de empresa de assessoria técnica especializada . Objetivo Específico: Qualificar a gestão técnica do CRAS, com foco na organização dos serviços, apoio no planejamento e avaliação das ações, e melhoria do registro e monitoramento das informações no sistema SUAS. . Pretensão com o Recurso: Contratar consultoria/assessoria especializada para acompanhamento técnico das ações do PAIF e SCFV, com capacitação das equipes e apoio na elaboração de instrumentos de gestão (relatórios, planejamentos, protocolos). . Vinculação à Unidade: A assessoria técnica prestará suporte diretamente à coordenação do CRAS e às equipes de referência, promovendo a qualificação da gestão local da unidade. . Impacto Esperado: Melhoria na execução dos serviços e maior eficiência nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação. Meta 3: Contratação de técnicos e oficineiros para execução do SCFV . Objetivo Específico: Ampliar e qualificar a oferta de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência referenciadas pelo CRAS. . Pretensão com o Recurso: Realizar a contratação temporária de profissionais (oficineiros de música, teatro, artesanato, capoeira, esporte, etc.) para o desenvolvimento das atividades do SCFV conforme a tipificação nacional dos serviços. . Vinculação à Unidade: Todas as atividades ocorrerão no CRAS e espaços parceiros (como escolas e associações comunitárias), sob coordenação da unidade. . Impacto Esperado: Aumento da participação de usuários nas ações do SCFV, fortalecimento de vínculos comunitários e melhoria do bem-estar dos atendidos. Meta 4: Manutenção e conservação da estrutura física do CRAS . Objetivo Específico: Assegurar condições adequadas de uso e segurança dos espaços físicos utilizados para os atendimentos, reuniões e atividades coletivas. . Pretensão com o

Recurso: Realizar pequenos reparos, serviços de pintura, manutenção de telhado, hidráulica, elétrica, além de compra de materiais de consumo necessários para conservação do ambiente. . Vinculação à Unidade: Toda a manutenção será realizada na sede do CRAS, garantindo o pleno funcionamento da unidade e de suas atividades regulares. . Impacto Esperado: Ambientes mais seguros e adequados para o acolhimento das famílias e realização das ações da assistência social.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537950002 de Otto Alencar

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75532/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75532/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75532/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537950002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.